PORTARIA N° 552/2015

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 3868/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 04.05.2015, à servidora RODRIGUES, matrícula 126519, CPF LUCIMARA FRANCISCO 694.251.406-34, cargo efetivo de Oficial Administração/Apostilado, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 04 de Maio de 2015.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE